



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 009/RIFB, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

**SELEÇÃO 2013/1
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO**

1 DA ABERTURA

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes às inscrições do processo seletivo para o PROGRAMA MULHERES MIL, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro, a serem ofertados pelo IFB-*Campus* Gama, em conformidade com a Portaria MEC Nº1.015 de 21 de julho de 2011 e adesão a Chamada pública 001/2012 do Ministério da Educação(MEC), exclusivamente para mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social e residem na Cidade do Gama e cidades do Entorno do DF

2 DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL do *Campus* Gama previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das 50 vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2013.

3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	25/01/2013
Período de Inscrição	28/01 à 01/02/2013
Análise dos questionários	04/02 a 06/02/13
Resultado preliminar	07/02/13
Interposição de recurso	08/02/13
Resultado final	14/02/13
Período de matrícula (1ª chamada)	15 a 18/02/13
Demais chamadas (se necessário)	A partir do dia 19/02/13
Previsão de início do curso	20/02/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos:

- 4.1.1 Ter no mínimo 18 anos completos na data da matrícula;
- 4.1.2 Ser mãe de aluno/a do Centro de Ensino Especial 01 do Gama
- 4.1.3 Ser atendida pelo Centro de Referência de Assistência Social do Gama (CRAS) (especificamente para as vagas remanescentes)
- 4.1.4 Apresentar a documentação completa exigida para matrícula e também a que comprove as informações declaradas no questionário de seleção.

5 DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 O *Campus* Gama ministrará curso do Programa de Extensão, com carga horária mínima de 160 horas.

5.2 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

5.3 Os cursos a serem ofertados serão definidos após a análise dos questionários aplicados entre mães de alunos do Centro de Ensino Especial 01 do Gama e respondidos pelas candidatas, conforme a metodologia de Acesso, Permanência e Êxito que fundamentam o programa.

5.4 As candidatas que optarem pela reserva de vagas deverão apresentar a documentação necessária à comprovação da situação declarada. Aquelas que não apresentarem a referida documentação não poderão matricular-se pela reserva de vagas.

5.5 As aulas acontecerão até três vezes na semana, no turno vespertino, podendo ser ministradas em mais dias quando houver atividades e visitas técnico-científicas.

5.6 Os cursos estão previstos para terem a duração de Fevereiro a Julho de 2013.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer, exclusivamente, no seguinte local da Cidade do Gama para preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Diagnóstico.

6.3.1 Centro de Ensino Especial 01 do Gama, entre os dias 28 de janeiro e 01 de fevereiro de 2013 das 13h às 17h00, considerando o horário oficial de Brasília.

6.4 O questionário diagnóstico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social e educacional dos candidatos inscritos e terá caráter classificatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.5 As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de inteira responsabilidade dos candidatos, devendo ser comprovadas quando solicitado.

6.6 Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

7 DOS POSTOS DE INSCRIÇÃO

7.1 Para realizar a inscrição a candidata deverá comparecer no posto relacionado abaixo:

<i>Local</i>	<i>Endereço</i>	<i>Dias</i>	<i>Horários</i>	<i>Telefone</i>
Centro de Ensino Especial 01 do Gama	Setor Central, Qd 55/56 – Gama DF	28/01 à 01/02/2013	Das 13h às 17h	(61) 2103-2251

8 DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo será realizado por meio da avaliação do questionário diagnóstico da realidade do candidato conforme critérios a seguir:

Crítérios/Pontos	5 pontos	10 pontos
Mãe de aluno do CEE 01 Gama	-----	Pontuará 10 pontos
Beneficiária de ações de transferência de renda: bolsa família, bolsa escola, bolsa social, projuvem, cesta de alimentos e pão e leite, BPC idoso, BPC deficiente	-----	Pontuará 10 pontos
Grau de Escolaridade	Fundamental completo/ensino médio incompleto	Fundamental incompleto/ analfabetismo

8.2. A pontuação total máxima será de 30 pontos.

8.3. Todas as informações declaradas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

8.4. Qualquer informação não comprovada eliminará o candidato do processo seletivo.

8.5. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos no questionário diagnóstico. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com os candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências.

8.6. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, poderá ser aberto um novo prazo para inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.7. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>), na recepção do *Campus* Gama e no Posto de Inscrição a partir das 17h do dia 14 de fevereiro de 2013.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

1º) Se PNE

2º) Idade em ordem decrescente.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas das candidatas classificadas dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Gama, nas datas prováveis de 15 e 18 de fevereiro de 2013, no horário das 09h às 17h.

10.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em demais chamada a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, para mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Gama (CRAS).

10.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do curso, serão convocadas de acordo com a ordem de classificação.

10.4. Caso os procedimentos adotados no item 10.2 não preencham todas as vagas, elas serão disponibilizadas à comunidade composta por mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade na Cidade do Gama, em data a ser divulgada no *site* do IFB.

10.5. As convocadas que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

10.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos nas convocações.

10.7. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, elas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência, estando inseridas neste item as mulheres residentes na Cidade do Gama que fizeram a inscrição e responderam ao questionário diagnóstico.

10.8. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, elas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

11.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- I.** Comprovante de escolaridade, se for o caso;
- II.** Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- III.** CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- IV.** Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral;
- V.** Comprovante de endereço com CEP recente (conta de luz, água ou telefone);
- VI.** Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VII.** Documentos comprobatórios do questionário diagnóstico (declaração de escolaridade do estudante do CEE 01 Gama, grau de escolaridade da candidata e comprovante de participação em programa de benefício social).

11.2. A candidata selecionada que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2251
- 12.2.** É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB.
- 12.3.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* www.ifb.edu.br.
- 12.4.** A Pró-Reitoria de Extensão do IFB e a Diretoria Geral do *Campus* Gama terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 12.5.** Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB e pela Direção Geral do *Campus* Gama.
- 12.6.** Será de competência do Diretor Geral do *Campus* Gama a documentação das etapas do processo seletivo e a emissão dos documentos de seleção.

ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA
Reitor substituta